



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROCESSO Nº 68 /2017  
FOLHA Nº 08

RUBRICA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

*Considerando* a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 076/17, de 02/01/2017, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Jovane da Silva Ribeiro, Cleber Estevão de Souza e Mahelle da Costa Tralli Tavares que classificou a empresa: **J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA-ME**, situada a Rua Professor Pedro Américo, 98 - Recanto das Palmeiras - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.639.245/0001-14 como vencedora(s) do Pregão nº 50/2017, referente à Contratação de empresa para publicação dos Atos Oficiais do Fundo Municipal de Saúde.


*Considerando* o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

*Homologo* a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **J.P. TRIBUNA DA SERRA LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de setembro de 2017.

  
FLAVIO BOARETTO ROZADO  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde